



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/13

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

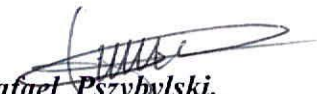
Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora, lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	X

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de março do ano de 2013.


Rafael Pszybyski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 027/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora
Mônica Cristina Gonzalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da
Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a
Servidora, lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	X

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de março do ano de
2013.


Rafael Tszymbolski,
Presidente

Publicado no “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE
DO PARANÁ”, Órgão Oficial do Município, em 22 de março de 2013. Edição nº 11.978 –
SEXTA-FEIRA-----

